



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 169, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 16 de maio de 2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

**OBJETO:** Aquisição de:

**a) Cartões PVC para a Unidade Básica de Saúde**

**Destino:** Secretaria Municipal da Saúde.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO ITEM.

**REGIMENTO:** Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002), Lei Complementar 123 de Dezembro 2006 e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal 1333/2008.

**ABERTURA DOS LANCES:** as **8:30 horas do dia 29 de maio de 2018**, na sala de licitações desta Prefeitura (centro administrativo) site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone (51) 3782 -2250 c/ Setor Licitações ou 51 3782 1400 – Sec. Saúde.

**LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL:** no endereço site:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Clara do Sul, 15 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018

## RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 10, DE 08 MAIO DE 2018.

**Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1875, de 10 de abril de 2014 e o Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015 e,

**Considerando**, a Lei nº 1875, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Santa Clara do Sul e dá outras providências;

**Considerando**, a aprovação do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015;

**Considerando**, o art. 10, do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015, que trata da leitura da ata da reunião anterior;

**Considerando**, o art.4, incisos II, III e §1º do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015, que trata sobre a escolha dos membros da Diretoria;

**Considerando**, o art. 7, incisos I e V, da Lei nº 1875, de 10 de abril de 2014, que trata sobre a consecução das ações de captação e de aplicação de recursos e procedência de inscrição das entidades governamentais e não-governamentais e de seus programas;

**Considerando**, o art. 5, do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015, que trata sobre a criação de comissões temáticas definidas pelos conselheiros de acordo com as necessidades emergenciais;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Ata nº 004/2018 do COMDICA;

**Art. 2º** Aprovar a eleição de vice-presidente e secretária ficando assim composta, respectivamente: Ivone Lúcia Fröhlich Kist e Mara Cristiane Kemmer;

**Art. 3º** Aprovar o Edital nº02/2018 que dispõe sobre a seleção e financiamento de Plano de Trabalho com Cronograma de Execução e Plano de Aplicação das entidades que comprovem inscrição no COMDICA dos projetos, programas ou serviços que tenham por foco a política de atenção à Criança e ao Adolescente;

**Art. 4º** Aprovar a designação da Comissão Avaliadora para emissão de Parecer sobre os Planos de Trabalho com Cronograma de Execução e Plano de Aplicação das entidades que comprovem inscrição

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018  
no COMDICA dos projetos, programas ou serviços ficando composta com os seguintes membros: Mário  
Pedro Jung, Linceu Mohr e Maria Ilaine Jung;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Sul, RS, 08 de maio de 2018.

Mário Pedro Jung  
Presidente do COMDICA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018

**PORTARIA**

**N.º 4356, de 15 de maio de 2018.**

**Lota o Operário Especializado VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, a partir de 15 de maio de 2018.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Lei Municipal n.º 1666/2011, lota o Operário Especializado **VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT**, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, para atuar nas diversas escolas e setores da secretaria, a partir de 15 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 169 - 16/05/2018

## PORTARIA N° 4355, de 15 de maio de 2018.

**Dá posse e exercício a GERMANO STEIN, para exercer o Cargo Público de Assistente Administrativo, em 15 de maio de 2018.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regime Jurídico Único (Lei Municipal N.º 1662 de 07 de novembro de 2011) e com base na Portaria de Nomeação nº 4352/2018, dá posse e exercício em 15 de maio de 2018, a **GERMANO STEIN**, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, na forma como segue:

1. **QUADRO:** Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
2. **CATEGORIA FUNCIONAL:** Assistente Administrativo (40h);
3. **COEFICIENTE SALARIAL:** “3,80”;
4. **CLASSE:** “A”;
5. **MATRÍCULA:** 1352;
6. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.
7. **REGIME:** Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico